



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Contratação de fornecimento e aplicação (gesto vacinal) da vacina antigripal influenza tetravalente/quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela organização mundial da saúde, versão 2025 para o Brasil, para magistrados e servidores ativos e inativos.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Secretaria de Saúde e Assistência
Responsável:	Fabiana da Silva Perdomo

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Trata o presente processo de proposição de custeio, pelo TRT4, da vacina e gesto vacinal contra a influenza para magistrados e servidores ativos e inativos.

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório e é de elevada transmissibilidade. A transmissão ocorre principalmente de pessoa para pessoa, por meio de gotículas respiratórias produzidas por tosse, espirros ou fala de uma pessoa infectada para outra, podendo ainda ocorrer através do contato direto ou indireto com as secreções respiratórias, ao tocar superfícies contaminadas com o vírus da gripe e, em seguida, tocar olhos, nariz ou boca. Em ambientes fechados ou semifechados podem ser observados surtos e alta transmissibilidade, dependendo não apenas da infectividade do vírus, mas também do número e intensidade do contato entre pessoas.

1 Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A vacinação contra a influenza é uma das medidas de prevenção mais importantes contra a doença, além de contribuir na redução da circulação viral na população, bem como suas complicações e óbitos, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco.

Notadamente, a vacinação contra influenza **protege as pessoas e diminui o índice de absenteísmo no âmbito da instituição** e é nesse sentido, como forma de manutenção da saúde e incentivo à vacinação, que sugerimos que o TRT4 custeie as doses e o gesto vacinal da vacina tetravalente 2025, que protege para um tipo a mais de vírus do que as vacinas disponibilizadas na rede pública, que são do tipo trivalente. A vacina trivalente em 2025 tem duas cepas de influenza A, a H1N1 e a H3N2, e uma linhagem de influenza B, a Victoria. A opção tetravalente tem uma linhagem adicional do tipo B: a Yamagata. Vide matéria após este formulário.

A iniciativa, além de prevenir uma doença transmissível, agrega qualidade à saúde, reduz o absenteísmo, está alinhado com o objetivo do plano estratégico institucional “promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, alinhado com as Resoluções CSJT nº 141/2014 e CNJ nº 207/2015, e também atende a indicadores, tais como de responsabilidade socioambiental do CSJT e Meta do CNJ, no sentido promoção de saúde de magistrados e servidores, na promoção de *“pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.”*

Por fim, verificou-se que já é uma prática consolidada no âmbito do Poder Judiciário Federal o fornecimento de vacinas, inclusive na Justiça do Trabalho. Em consulta realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, foram identificados os seguintes órgãos que, recentemente realizaram a contratação de vacina: 1. STF, 2. JF/ES, 3. JF/MS, 4. JF/RJ, 5. JF/SP, 6. JF/PR, 7. JF/RS, 8. JF/RR, 9. TRF/SP, 10. STM, 11. TSE, 12. TRE/AM, 13. TRE/PI, 14. TRE/BA, 15. TRE/MG, 16. TRE/MS, 17. TRE/RS, 18. TST, 19. TRT5, 20. TRT15, 21. TRT9, 22. TRT12, 23. TRT10, 24. TRT18/GO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Quantidade aproximada: 1800 doses com o respectivos gesto vacinal.
 Obs.: Às folhas a seguir consta tabela com o quantitativo aproximado de magistrados e servidores ativos e inativos por cidade.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Assim que disponível na rede privada em 2025.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fabiana da Silva Perdomo
 Diretora
 Secretaria da Saúde e Assistência

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).

